

Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG, devendo tais condutores apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cumprimento de portaria punitiva em processo administrativo de pontuação (PAP) na CIRETRAN - Delegacia de Polícia Cível Timoteo – Setor De Processos Administrativos Da 9ª Dp Timoteo/MG, Avenida Efigênia Pereira Bitencourt, nº 28 – Bairro Timirim/Timoteo/MG CEP 35180-328, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante o CETRAN/MG, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste EDITAL, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com a legislação vigente.  
Condutor: Vanderlei Rodrigues Fernandes  
Nº RENACH: 00466073223  
PAP PCnet nº : 7183631  
Suspensão: 30 (TRINTA) dias

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, proferida no processo administrativo nº 5076120, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante o CETRAN/DETRAN na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
Nome do Condutor: Frederico Cesar Eufrazio Turbino  
Renach: 016675212-86 Processo: 5076120  
Decisão da Jari: não provido.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, proferida no processo administrativo nº 5256378, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante o CETRAN/DETRAN na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
Nome do Condutor: Rodrigo Cristiano da Silva  
Renach: 02558224448 Processo: 5256378  
Decisão da Jari: não provido.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, proferida no processo administrativo nº 5189700, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante o CETRAN/DETRAN na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
Nome do Condutor: Sebastião Alvarenga Bretas  
Renach: 02287439351 Processo: 5189700  
Decisão da Jari: não provido.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, proferida no processo administrativo nº 5178879, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante o CETRAN/DETRAN na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no prazo máximo de 30 dias e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
Nome do Condutor: Sandro Moreira Miranda  
Renach: 02018440680 Processo: 5178879  
Decisão da Jari: não provido.

115 cm -16 1346382 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9143488/2017**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000076/2017  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0023791/2018-67  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física Antônio Minelvino. Do objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste. Valor total R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2021. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 15/04/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Antônio Minelvino (P/Contratada).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196837/2018**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511190 000107/2018  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1511190 000107/2018  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física Lúcia Araújo Tomaz. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9196837/18, de locação de imóvel, onde funciona a Delegacia de Polícia Civil –, situada na Rua Antônio Gomes de Macedo, 540, Centro, Luz/MG, por mais 12 (doze) meses. Valor total R\$ R\$ 26.244,24 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.36.11.0.10. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/04/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Locatória) e Lúcia Araújo Tomaz (P/Locadora).

7 cm -16 1346380 - 1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

-ABM- RATIFICAÇÃO Nº 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 – ABM - PROCESSO DE COMPRA Nº 1401460 000005/2020 – SEI 1400.01.0011660/2020-32.  
Ratifico o ato de reconhecimento de dispensa de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico 19/2020, à luz do artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público, fase intelectual destinado à seleção de candidatos para o provimento de (30 vagas) no Curso de Formação de Oficiais - Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QO-BM) e para o preenchimento de (10 vagas) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme especificado nos anexos do processo, através da instituição: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. CNPJ 18.720.938.0001-41, no valor total estimado de R\$ 1.684.865,00, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado processo.  
Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.  
Lucioney Rômulo da Costa, Coronel BM, Comandante da ABM.

-CSM - RESUMO DE CONTRATO 9245650/2020.  
PARTES: CBMMG X MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Cláusula Segunda: aquisição Conjunto Combinado Máscaras Autônomas completas, especificadas no anexo I, do Edital para RP 33/2020, Planejamento 33/2020, Ata de Registro de Preços nº 40/2020, que também, a prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido. Cláusula Terceira – Do Preço: O valor global do presente Contrato é de R\$ 583.970,00 (quinhentos oitenta e três mil, novecentos e setenta reais), a Vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das fontes de recursos 53.10, previstas na NERO 2020 correspondente ao objeto licitado, neste exercício financeiro, na seguinte dotação orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.4.4.90.52.03. Belo Horizonte, 14 de abril de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, CPF: 065.912.406 - 83 (Ordenador de Despesas/CSM) X Vitor Kiem – CPF: 307.413.848-33, representantes legal da empresa MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA..

9 cm -16 1346372 - 1

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preços nº 61/2020 - Planejamento SIRP 125/2019 - Processo licitatório EMATER-MG nº 3040.01.0000355/2019-28 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2020 - Objeto: Aquisição de caminhões e carrocerias do tipo baú. Vencedor dos lotes: Lotes 01 e 03: “DEVA VEÍCULOS LTDA” no valor unitário de R\$ 225.000,00 e R\$ 214.202,45, respectivamente e a Empresa Vencedora Lote 05: “NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA” no valor unitário de R\$ 132.000,00. Belo Horizonte, 16 de abril de 2020 Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -16 1346198 - 1

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
Termo de Rescisão de Autorização de Uso - Contrato de nº. 292/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Malab Produções Eireli e Top Cat Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Artísticos e Culturais Ltda; Objeto: Rescisão Amigável de nº 292/2019; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Liciania Bayer Bronca e Sthepen Mark Altii.

2 cm -16 1346201 - 1

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Portaria nº 07. Prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Faop - Edital de Credenciamento 02/2019. A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, Júlia Amélia Mitraud Vieira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do decreto 47.350, de 25 de janeiro de 2018, torna público, nesta terça-feira, dia 14 de abril de 2020: Considerando o Edital de Credenciamento 02/2019 – Processo Seletivo Simplificado- PSS nas áreas de arquitetura no Brasil; insetos xilófagos e tratamento de suportes; conservação e restauração de papel I, II, III, IV e V. PRORROGA: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Faop - Edital de Credenciamento 02/2019, homologado em 23 de maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24 de maio de 2019, por mais 01 (um) ano, consoante aos itens 8.3 e 8.4 do Edital. Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ouro Preto, 14 de abril de 2020. Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

4 cm -16 1345966 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

7º Termo Aditivo do Contrato nº15/2015 de prestação de serviços que entre si celebraram a Fundação de Arte de Ouro Preto- FAOP e a Empresa Prolimp Terceirização & Empreendimentos LTDA. Objeto: Suprimir o contrato original atualizado o quantitativo de 01 (um) posto de trabalho, referente à redução de 02 (dois) vigias noturno em regime de trabalho de 12x36 horas. A cláusula primeira, item “d” do Contrato original passa a ter a seguinte redação: Disponibilizando 02 (dois) vigias noturnos em 12 (doze) horas noturnas, segunda a domingo, envolvendo 02 vigilantes em turnos 12x36 (doze por trinta e seis) horas. Dotação Orçamentária: 2171.04.122.705.2500.0001.3390.0.10.1 e 0.60.1; 2171.13.392.060.1029.0001.3390.0.10.1 e 0.60.1.  
Permancem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Ass. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Empresa Prolimp Ltda. (Prestadora de Serviço).Ouro Preto, 15 de abril de 2020.

4 cm -16 1346328 - 1

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-00952-16 ; 13/06/2020 ; 12/11/2020 ; Prorrogação ; APQ-01764-16 ; 14/06/2020 ; 13/06/2021 ; Prorrogação ; APQ-02272-16 ; 13/06/2020 ; 12/12/2020 ; Prorrogação ; APQ-02592-16 ; 10/06/2020 ; 09/06/2021 ; Prorrogação ; APQ-02753-16 ; 10/06/2020 ; 09/12/2020 ; Prorrogação ; APQ-03002-16 ; 09/06/2020 ; 08/02/2021 ; Prorrogação ; APQ-03937-16 ; 13/06/2020 ; 12/12/2020 ; Prorrogação ;

2 cm -16 1346304 - 1

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019 Ficam alterados os itens “11. Cronograma”, “13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS”eAnexo I - Cláusula Terceira – “Recursos” e Cláusula Quarta – “Condições de Desembolso dos Recursos” da Chamada Pública nº 05/2019 - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha MG, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno I, no dia 14 de setembro de 2019, que se encontra na íntegra no seguinte endereço: <https://fapemig.br/pt>.

2 cm -16 1346155 - 1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Licitação Pregão Eletrônico 34/2020. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº 106/2020. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos para manutenção e limpeza da piscina do Parque das Águas de Caxambu/MG. Data da sessão pública: 05/05/2020, às 09:00 horas, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital na íntegra disponível em: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); [www.codemge.com.br](http://www.codemge.com.br); ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

3 cm -16 1346385 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
CNPJ: 17.155.730/0001-64  
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS  
EXTRATO DE CONTRATO  
GF/RP – 5002000956/500. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG x Chubb Seguros Brasil S.A Fundamento: 530-H13189 - contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000353/500. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$60.714,26. Ass.: 12/09/2019. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

3 cm -16 1346240 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16  
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS  
EXTRATO DE CONTRATO  
GF/RP – 5002000993/530. Partes: Cemig D x Chubb Seguros Brasil S.A Fundamento: 530-H13189 - contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000351/530. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$3.502,67. Ass.: 13/12/2019. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

RESULTADO LICITAÇÃO  
A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica o resultado do Pregão Eletrônico SL/MS 530-H13954, objeto: Serviços de higienização de uniformes em Belo Horizonte/MG, publicado no Minas Gerais, dia 26/03/20: licitação fracassada.

3 cm -16 1346238 - 1

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
ATO DO DIRETOR – RESCISÃO CONTRATUAL  
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO QUE:  
1.a empresa SANEAR SANEAMENTO E PROJETOS EIRELI celebrou com a COPASA MG o Contrato de Empreitada n.º 19.2730, firmado em 19 de novembro de 2019;  
2.a empresa SANEAR SANEAMENTO E PROJETOS EIRELI encontra-se suspensa do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, em razão de aplicação de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a COPASA MG pelo período de 01 (um) ano;  
3.o disposto no art. 256 do Regulamento de Contratações n.º 2018-001/2 da COPASA MG.  
RESOLVE:  
1.declarar rescindido o Contrato de Prestação Empreitada n.º 19.2730, celebrado com a empresa SANEAR SANEAMENTO E PROJETOS EIRELI;  
2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.  
Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.  
Guilherme Frasson Neto  
Diretor de Operação

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

MANUTENÇÃO DE PENALIDADE – RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COPASA MG  
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:  
1.os recursos interpostos pelas empresas COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e MAGAL CONSTRUTORA LTDA. que compõem o CONSÓRCIO LAFAIETE SANEAMENTO contra o ato que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada n.º 18.2216, celebrado com a empresa CONSÓRCIO LAFAIETE SANEAMENTO, em 20/09/2018, constituído pelas empresas Solix Engenharia Ltda., Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli e Magal Construções Ltda., e a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo prazo de 02 (dois) anos;  
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 02/2019, datado de 25/09/2019;  
3.o Relatório de Análise de Recurso n.º 004/2019, datado de 11/12/2019;  
4.a Resolução de Diretoria – RD de 25/11/2019.  
RESOLVE:  
1.ratificar a decisão objeto do Ato da Diretoria de n.º AD 08/2019, de 09/09/2019, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 12/09/2019, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada n.º 18.2216, celebrado com o CONSÓRCIO LAFAIETE SANEAMENTO, em 20/09/2018, e a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo prazo de 02 (dois) anos, às empresas que constituem o referido Consórcio;  
2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Belo Horizonte, 24 de março de 2020.  
Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Diretor-Presidente

**AVISOS DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0082 – PEM.  
Objeto: Estação de tratamento de esgoto de 30 l/s para a cidade de Abaeté/MG. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 28/04/2020 às 08:45 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0084 - PEM.  
Objeto: Estação de tratamento de esgoto de 15 l/s, para a cidade de Divinópolis. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 29/04/2020 às 09:00 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2020/0035 – PEM  
Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado. Proposta vencedora: PQA Produtos Químicos Aracruz S/A. para o Item 01 - Cota Principal, no valor de R\$ 8.824.168,00, e para o Item 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 79.992,00, perfazendo um total de R\$ 8.904.160,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2020/0067 – PEM  
Objeto: Conexões em Ferro Fundido. Proposta vencedora: Fumcy – Fundação Curly Eireli, nos valores totais de R\$ 179.996,73 (Lote 01 – Cota Principal) e de R\$ 59.870,03 (Lote 02 – Cota Reservada).

**COMUNICADO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120190104**

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção do Centro de Educação Ambiental (CEAM) Mocambo de Patos de Minas / MG.  
Considerando que a empresa CONSTRUTORA JAL EIRELI, recebeu a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações realizadas pela COPASA MG e o impedimento de contratar com a COPASA MG pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir da publicação do Ato do Presidente da COPASA MG que ocorreu em 14.03.20 no jornal “Minas Gerais”, o contrato 19.2845 poderá ser rescindido pela COPASA MG. Pelo exposto e nos termos do Artigo 137, inciso VI, do regulamento de contratação da COPASA MG, VI - que, basicamente, reza, na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, será realizada no dia 28/04/2020 às 14:30, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital, sessão para continuidade da licitação. Será observado, também, o disposto no § 11 do Artigo 137, acima citado. Registra-se que o presente procedimento de consulta não vincula a COPASA MA a realizar eventual dispensa de licitação. Será observado, também, o disposto na Lei Complementar 123/06. As licitantes remanescentes deverão apresentar, novamente, o Envelope nº 2, nos termos do Edital, bem como comprovar a condição de ME/EPP, se for o caso. O saldo contratual é de R\$ 678.053,30 com medição prevista de R\$ 5.425,52 e o prazo de vigência até o dia 15.01.2021.

**A DIRETORIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.147. Objeto: Contratação da empresa Consórcio Ótimo de Bihetagem Eletrônica, por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, para concessão de vale-transporte aos empregados da COPASA-MG. Valor: R\$6.519.472,84. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior – Superintendente de Pessoas. Cristiane Schwanke – Diretora em Exercício. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

28 cm -16 1346340 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS**

NOTIFICAÇÃO 143/2020 – CONVÊNIO 1241/2011  
INSTITUTO HERMANN DOUGLAS GONÇALVES PEREIRA COSTA, DO MUNICÍPIO DE MACHADO, MG.  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1241/2011, firmado entre Instituto Hermann Douglas Gonçalves Pereira Costa, do município de Machado, MG, inscrita sob CNPJ08.347.160/0001-13, foram aprovadas com ressalvas em 08 de abril de 2020, nos termos da legislação vigente.  
Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.  
Elizabeth Judá e Mello Jacometti  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -16 1346175 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA  
Termo de Colaboração nº 1691.000907/2019. EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Caminho da Sobriedade, do município de Caeté, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Hélio Bernardo de Aguiar, Masp. 327.604-5. Assinatura 16/04/2020. Processo Sei nº1690.01.0003982/2019-97.

2 cm -16 1346305 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004170016520125.